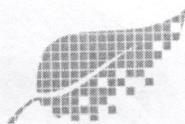




**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, SOB DEMANDA, PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, AFERIÇÃO, TESTES, ATIVAÇÃO, GERÊNCIA PROATIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO) DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A E OS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS, NO MUNICÍPIO DE MANAUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÃO, NAS DUAS PONTAS, NECESSARIOS A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO.**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20/05/2022), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A., doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 04193980-8 e C.N.P.J do Ministério da Fazenda n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **em exercício, nomeada por meio da Portaria Interna 084-2022**, Sra. **CRISTIANNE LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, engenheira elétrica e administradora pública, portadora da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração PRODAM, datada de 30/11/2020, e registrada na JUCEA/AM, em data de 18/12/2020, sob o n.º 1085793, de outro lado, a **NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado Amazonas, sob o NIRE 13200602251, e com última alteração contratual arquivada na JUCEA sob o n.º 20170124959 em 22/05/2017, inscrição no C.N.P.J do Ministério da Fazenda n.º 05.492.370/0001-07, inscrição estadual n.º 05.320.213-9, inscrição municipal n.º 10779601, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **JAIME AURELIO SILVA DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] PC-1 GL, e CPF n.º [REDACTED], tendo em vista o que consta do **Processo de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 06/2015**, devidamente homologado em 31/01/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, datado de 01/02/2018, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS:**



*CRISTIANNE*

*JAIME*



### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na cláusula sexta do contrato primitivo;

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O Prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado do período de **22/05/2022 até 21/05/2023**, tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma da Lei n.º 8.666/93, conforme Artigo 57, inciso II.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTAMENTO

3.1 Por comum acordo entre as partes, ficou convencionado que não será aplicado o reajuste pactuado na cláusula quinta do contrato primitivo, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

### CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis a lavratura do presente Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/2018, firmado em 22/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado n.º 33.776 na data de 06/06/2018, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo de Aditamento.



*[Handwritten signature]*



E por estarem assim, justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito legal.

Manaus, 20 de maio de 2022.

**Pela CONTRATANTE**

  
**Cristianne Lima Martins**  
Diretora-Presidente, em exercício

**Pela CONTRATADA**

  
**Jaime Aurelio Silva de Freitas**  
Representante Legal

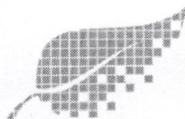
**TESTEMUNHAS:**

  
**Rodrigo Francisco Menezes**  
Gerente de Telecomunicações

  
**Alysson Campos Ramos**  
Analista de Telecomunicações

**Revisão e Aprovação:**  
**Assessor Jurídico**

  
**Eldio Filho A. Barbosa**  
Assessor Jurídico  
CAB/AM - 9492





# Fundação Cecon recebe novos aparelhos de tomografia e raio-X

Arthur Castro/Secom

*Equipamentos entregues pelo Governo do Estado vão possibilitar ampliação na oferta de exames de diagnóstico do câncer*

O Governo do Amazonas entregou à Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon) um novo tomógrafo e um raio-X digital, no dia 26 de maio. Os equipamentos reforçarão a capacidade instalada do Parque de Imagem do hospital, auxiliando no diagnóstico de câncer por meio de imagens de alta resolução.

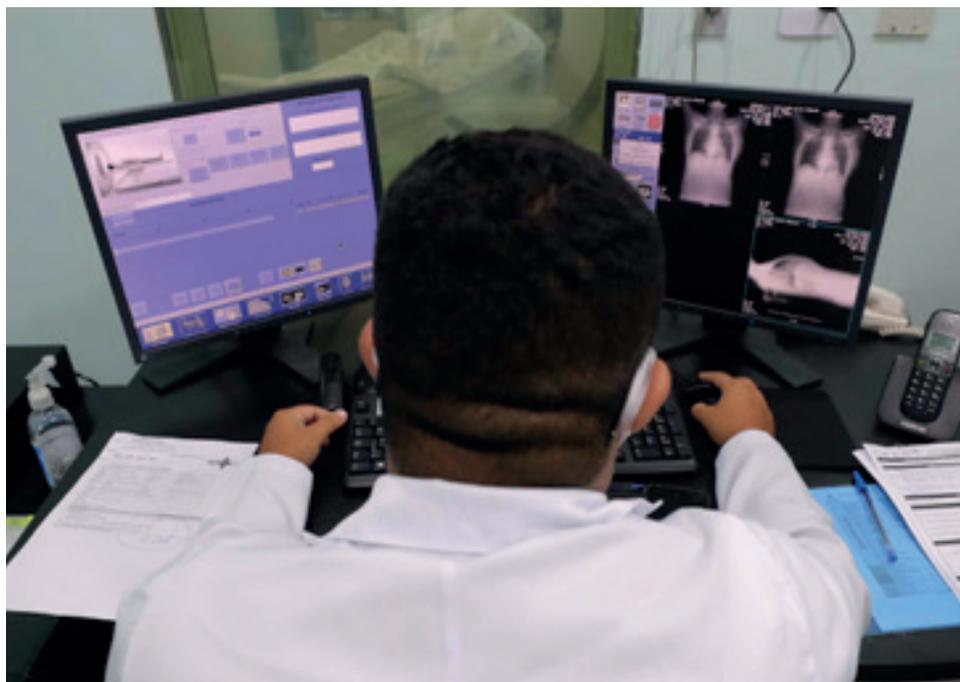
Com cada um dos novos aparelhos, a estimativa é que, mensalmente, sejam realizados na fundação, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), 1,5 mil tomografias e 800 exames raio-X. Ambos os equipamentos beneficiarão pacientes ambulatoriais, internados nas enfermarias, da radioterapia, do serviço de urgência e emergência e das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) adulto e infantil da FCEcon.

O tomógrafo foi adquirido pelo valor de R\$ 1.470.000,00, com recursos financeiros do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), e o raio-X digital, no valor de R\$ 209.000,00, foi doado ao hospital pela SES-AM.

“Isso é muito importante porque estamos em um hospital que trabalha com câncer dos mais diversos órgãos e a tomografia é um estudo, junto com a ressonância magnética, um dos estudos mais pedidos tanto para o diagnóstico quanto para o estadiamento da doença”, disse Anoar Samad, secretário de Estado da Saúde.

“Nós trabalhamos aqui com tumores de alta complexidade, com tratamentos de alta complexidade, então temos três braços principais de tratamento que são a cirurgia, a radioterapia

**Tomógrafo foi adquirido pelo valor de R\$ 1,47 milhão, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS)**



na cirurgia que trata lesões pré-malignas no colo do útero, evitando que o câncer se desenvolva. Em 2021, a FCEcon realizou 548 conizações.

A obra de construção do Cepcolu conta com investimento de R\$ 2,5 milhões, oriundos do Fundo Estadual de Saúde (FES), repassado pelo Governo do Amazonas. O centro será

um hospital exclusivo para o tratamento das lesões pré-malignas no colo do útero, que são causadas por inflamações persistentes de tipos oncogênicos do Papilomavírus Humano (HPV).

## Cepcolu

Outra iniciativa do Estado para combate ao câncer é o Centro de Referência de Prevenção do Câncer de Colo de Útero, que está sendo construído como anexo da FCEcon. Na unidade, serão realizadas conizações, uma peque-

na cirurgia que trata lesões pré-malignas no colo do útero, que são causadas por inflamações persistentes de tipos oncogênicos do Papilomavírus Humano (HPV).

Serão quatro salas cirúrgicas e quatro consultórios para as conizações e um anfiteatro, onde serão ministrados cursos, treinamentos, habilitação e qualificação de profissionais de saúde nas patologias do trato genital inferior. A área construída será de 761,25 metros quadrados (m<sup>2</sup>).

94	CARAUARI	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIXO RIO-SINHO-ASMOBRI	R\$ 197.225,00	7,2
95	CARAUARI	ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS E EXTRATORES DE MADEIRA DE CARAUARI - AMEC	R\$ 198.300,00	7,1
96	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL LÍRIO DOS VALES	R\$ 168.589,00	7,1
97	MANICORÉ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE MONTE SANTO - AMACMS	R\$ 190.285,75	7,1
98	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL MENINO DEUS	R\$ 200.000,00	7,1
99	SILVES	COLÔNIA DE PESCADORES Z-50 SILVES AM	R\$ 124.846,28	7,1
100	MANAUS	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS TRABALHADORES RURAIS DA AMAZÔNIA - IDEST	R\$ 200.000,00	7,1
101	NOVA OLINDA DO NORTE	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES UNIDOS PARA VENCER DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - AFUV	R\$ 199.980,00	7
102	NOVO AIRÃO	INSTITUTO INDÍGENA MAKU ITA DE NOVO AIRÃO - MAKU ITA	R\$ 144.225,00	7
103	BOA VISTA DO RAMOS	ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE BOA VISTA DO RAMOS - APBVR	R\$ 200.000,00	7
104	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DO MACU MIRI II - ASDECOMAMI	R\$ 200.000,00	7
105	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA	R\$ 200.000,00	7
106	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE PRODUTORES RURAIS EL-SHADAY - AIPRES	R\$ 197.000,00	7
107	RIO PRETO DA EVA	ASSOCIAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE PAI ETERNO	R\$ 157.015,00	7
108	MANAUS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE	R\$ 200.000,00	7
109	PARINTINS	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE CABURI-COOPCABURI	R\$ 200.000,00	7
110	BARCELOS	COLÔNIA DE PESCADORES Z-33 DE BARCELOS - AM	R\$ 198.200,00	7
111	ANAMÃ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE JARDIM DO ÉDEN	R\$ 199.790,00	7
112	MANICORÉ	ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MATUPI	R\$ 199.470,00	7
113	CAAPIRANGA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DO MEMBECA-ADERPROM	R\$ 196.855,30	7
114	MANICORÉ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE ÁGUA AZUL-AMAGUAZUL	R\$ 198.642,00	7

115	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA	R\$ 199.000,00	7
<b>TOTAL</b>			R\$ 21.834.184,97	

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 91684

**Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2022.**

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP N.º 11/2021.  
 Objeto: reajuste do valor global do contrato em cerca de 9,7398% com em face do dissídio coletivo da categoria publicado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2022 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas.  
 Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
 Contratada: Presta Serviços Técnicos Eireli.  
 Valor mensal estimado: R\$ 46.174,87 (quarenta e seis mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).  
 Valor Global estimado: R\$ 554.098,45 (quinhentos e cinquenta e quatro mil noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).  
 Vigência: 16/05/2022 a 01/03/2023.  
 Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de junho de 2022

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 91790

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2018.**

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP N.º 06/2015.  
 Objeto: Prorrogação de Prazo.  
 Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
 Contratada: Norte Brasil Network Telecomunicações Ltda.  
 Valor mensal estimado: R\$ 343.672,51 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).  
 Valor Global estimado: R\$ 4.124.070,12 (quatro milhões cento e vinte e quatro mil setenta reais e doze centavos).  
 Vigência: 22/05/2022 a 21/05/2023.  
 Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de junho de 2022

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 91791

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 008/2018.**

Fundamento: Dispensa De Licitação N.º 004/2018.  
 Objeto: Prorrogação de Prazo.  
 Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S. A.  
 Contratada: Ndc Material De Construção Ltda - Me.  
 Valor mensal estimado: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).  
 Valor Global estimado: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais).  
 Vigência: 18/05/2022 a 17/05/2023.  
 Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S. A.

Manaus, 02 de junho de 2022

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 91792